

## EDITAL nº 312/2016

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA** nos cursos de graduação da Unesc para o 1º semestre de 2017.

A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação** juntamente com as **Unidades Acadêmicas**, torna pública a todos os interessados, a abertura de inscrições para o **Processo de Seleção de Projetos de Inovação Pedagógica** nos cursos de graduação da Unesc para o 1º semestre de 2017.

### 1. OBJETO

1.1 Seleção de propostas para execução de Projetos de Inovação Pedagógica, com vistas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação, centrado no fortalecimento do ensino e da aprendizagem na Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 Incentivar práticas pedagógicas inovadoras no ensino de graduação que estimulem a relação teoria/prática, a relação ensino, pesquisa e extensão e a interdisciplinaridade, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico social e a autonomia dos alunos e a melhoria no processo ensino aprendizagem.

2.1.1 São consideradas práticas pedagógicas inovadoras aquelas que integrem ensino, pesquisa e extensão e que reflita numa mudança de paradigmas em relação ao papel do professor como transmissor de conhecimentos e do aluno como mero receptor do conhecimento.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A proposta deverá ser apresentada por docentes do quadro regular da UNESC.

3.2. Serão contemplados dois projetos por Unidade Acadêmica, sendo que os dois primeiros classificados deverão ser de cursos de graduação diferentes.

3.3. Cada professor poderá inscrever somente um projeto.

3.4. A inscrição do projeto deverá ser feita na Unidade Acadêmica na qual o projeto será executado.

3.5. O projeto deverá ser executado durante o 1º semestre de 2017.

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

4.1. Os critérios para a seleção de projetos serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		Nota de 0 a 10	Peso
<b>A</b>	Clareza, objetividade e metodologia adequada à execução da proposta.		<b>3</b>
<b>B</b>	Adequação do orçamento.		<b>1</b>
<b>C</b>	Integração do ensino, pesquisa e extensão.		<b>2</b>
<b>D</b>	Relevância da proposta.		<b>2</b>
<b>E</b>	Potencial de inovação da proposta.		<b>2</b>

4.2. A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório de cada item que poderá perfazer o máximo de 50 pontos, multiplicado por cada peso perfazendo o total de 100.

4.3. O critério de desempate será a maior pontuação nos itens A e C. Persistindo o empate será contemplado o projeto proponente que tiver a maior pontuação nos itens D.

## 5. DOS ITENS DO PROJETO

5.1. Os projetos apresentados deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- Nome do projeto
- Justificativa (meia página)
- Objetivos
- Metodologia / Ações desenvolvidas (até uma página)
- Resultados esperados (meia página)
- Orçamento resumido (materiais e recursos)
- Formas de acompanhamento e avaliação do projeto
- Cronograma de execução
- Bibliografia

## 6. DO CRONOGRAMA

<i><b>Etapas</b></i>	<i><b>Datas</b></i>
<i>Inscrição dos projetos</i>	<i><b>De 03/01/2017 a 01/03/2017</b></i>
<i>Homologação dos projetos inscritos</i>	<i><b>De 02/03/2017 até 07/03/2017</b></i>
<i>Avaliação e julgamento dos projetos</i>	<i><b>De 08/03/2017 até 24/03/2017</b></i>
<i>Divulgação dos projetos aprovados</i>	<i><b>28/03/2017</b></i>
<i>Entrega do relatório final na Unidade Acadêmica</i>	<i><b>Até 15/08/2017</b></i>

## 7. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE

7.1 O professor que tiver o projeto aprovado deverá iniciá-lo na data prevista deste edital e terá o compromisso de alcançar o objetivo no prazo determinado.

7.2. O professor deverá apresentar o resultado do projeto em evento realizado pela UNESC.

7.3 O professor que tiver o projeto contemplado neste edital deverá utilizar o recurso financeiro para a execução do projeto seguindo as orientações quanto à liberação em centro de custos e outros procedimentos a critério da PROAF.

7.4 O professor deverá apresentar o relatório final na Unidade Acadêmica em que executou o projeto, de acordo com o modelo em Anexo, seguindo as datas previstas no cronograma do Edital.

7.5 Em caso de algum tipo de afastamento do professor contemplado com o projeto a respectiva Unidade Acadêmica fará a análise e encaminhamento das possíveis providências, ou de continuidade da proposta com o novo docente que assume a disciplina, ou de destinação para o projeto classificado em termos de nota total imediatamente após ao projeto aprovado, respeitada a regra de beneficiar dois cursos diferentes.

7.6 A participação neste edital implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 Serão selecionados dois projetos por UNA.

8.2 A seleção será realizada pelos Coordenadores de Ensino das Unidades Acadêmicas e professores do Programa de Pós-Graduação da área correlata dos projetos indicados pelas UNAs desde que não sejam os autores.

## **9. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

9.1 Cada projeto aprovado terá um aporte financeiro no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custeio de materiais de consumo e ou permanente conforme orçamento descrito no projeto.

9.2 O valor deverá ser utilizado com a execução metodológica da proposta na disciplina envolvida no projeto aprovado durante o respectivo semestre.

9.3 O valor descrito acima deverá ser gasto em rubricas de material permanente e de consumo para a aplicação até julho de 2017, seguindo orientação da PROAF em relação ao centro de custos a ser utilizado.

9.4 Os materiais permanentes adquiridos com os recursos do projeto passarão a ser propriedade do respectivo curso da UNESC envolvido na proposta.

## **10. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

10.1 Os projetos deverão ser inscritos por meio eletrônico para o e-mail da respectiva Unidade Acadêmica, nos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital.

10.2 Cada projeto poderá ter somente um professor envolvido que será o coordenador e executor do projeto.

## **11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

11.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia **28/03/2017**, nas páginas eletrônicas das Unidades Acadêmicas e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: [prograd@unesc.net](mailto:prograd@unesc.net).

12.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em conjunto com as Unidades Acadêmicas.

Criciúma, 22 de dezembro de 2016.

**Maria Aparecida da Silva Mello**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Marta Valéria Guimarães de Souza Hoffmann – Coordenadora de Ensino UNA CET**  
**Thiago Rocha Fabris – Coordenador de Ensino UNA CSA**  
**Carlos Arcângelo Schlickmann – Coordenador de Ensino UNA HCE**  
**Willians Cassiano Longen – Coordenador de Ensino UNA SAU**

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Edital nº 312/2016

#### 1. Identificação do Professor Participante do Projeto

Nome Completo:	
Curso:	Unidade Acadêmica do Projeto:
Telefone e e-mail para contato:	

#### 2. Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Curso Envolvido:	Disciplina Envolvida/Fase:
	Número de Alunos envolvidos:

#### 3. Aprovações

<b>Coordenador(a) do Curso</b> (Curso que será desenvolvido o projeto)	<b>Coordenador(a) de Ensino</b> (Da UNA do Curso que será desenvolvido o projeto)
Data: _____ / _____ / _____	Data: _____ / _____ / _____
Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo

**ANEXO B – PROJETO (Modelo)**

Edital nº 312/2016/**INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

<b>Título do Projeto</b>	
Curso Envolvido	Disciplina Envolvida/Fase
	Número de Alunos envolvidos:
<b>1. JUSTIFICATIVA</b> (Até meia página)	
<b>2. OBJETIVOS</b>	
<b>3. METODOLOGIA / AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS</b> (Até 01 página)	

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

(meia página)

#### **5. ORÇAMENTO RESUMIDO**

<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR</b>
Material permanente	
Material de Consumo	
Outros	

#### **6. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

#### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **8. BIBLIOGRAFIA**

## ANEXO C – RELATÓRIO FINAL (Modelo)

Edital nº 312/2016/INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

### Identificação do Projeto:

Título:	
Curso Envolvido:	Disciplina Envolvida / Fase:
Professor(a) Envolvido(a):	Número de Alunos envolvidos:

<b>1. OBJETIVOS ATINGIDOS / AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>2. RESULTADOS ALCANÇADOS</b>
<b>3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS</b> (Anexar lista do material permanente e de consumo adquiridos)

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) professor(a)

Recebido: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenador(a) de Ensino da UNA \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura